



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2021 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA E O PEQUENO
COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE.**

O **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura na Rua Brigadeiro Rocha, 2777, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.178.037/0001-76, neste ato representado pelo Diretora de Licitações e Contratos, Sra. **ADLIMARA REGINA RUIZ** e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **HELENA FRANCISCA ALVES**, doravante denominado **CONTRATANTE**. E de outro lado, o **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.610.690/0001-62, com sede na Rua José Gonçalves Júnior, nº 140, Campo Comprido, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.220-210, telefone: (41) 3314-1900, email: parceiro@pequenocotolengo.org.br ou servicosocial@pequenocotolengo.org.br, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **RENALDO AMAURI LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 6XX.56X.4X9-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo trata-se da prorrogação e do reajuste do contrato em epígrafe, decorrente da Inexigibilidade nº 35/2021, que tem por objeto “**O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SR(A). E. V. O. (NASCIDA A 01.12.1990); DIAGNOSTICADA COM CID F79 (RETARDO MENTAL) + CID G40 (EPILEPSIA COM CONTROLE DE CRISES CONVULSIVAS) + CID M41 (ESCOLIOSE COLUNA VERTEBRAL), SENDO QUE A MESMA NECESSITA DE ACOLHIMENTO ESPECÍFICO A SEU ATENDIMENTO**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de **14/12/2025** a **14/06/2026**, com fulcro no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Reajuste-se o valor do Contrato em epígrafe, com base no índice IPCA (IBGE) do mês de **novembro/2024** a **outubro/2025** no percentual de **4,68 % (quatro vírgula sessenta e oito por cento)**, passando o valor mensal contratual de **R\$7.922,36 (sete mil, novecentos e vinte dois reais e trinta e seis centavos)**, para **R\$ 8.293,19 (oito mil, duzentos e noventa e três reais e dezenove centavos)**, com fundamento no art. 65, § 8º da lei 8.666/93, conforme descrição em tabela:



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

ITEM	UN	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL COM REAJUSTE	VALOR TOTAL ANUAL
1	MÊS	6	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 7.922,36	R\$ 8.293,19	R\$ 49.759,14

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do Município, será a seguinte.

FONTE DE RECURSOS	AÇÃO	DOTAÇÃO
0	2384	2142

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR E FISCAL

Fica nomeada como **Gestora Suplente** deste Contrato a Sra. **CRIS ELLEN ZAMPIER**, matrícula nº 186198, fone (42) 3142-0527, e-mail cris.zampier@guarapuava.pr.gov.br;

Fica nomeada como **Fiscal Suplente** deste Contrato a Sra. **SARAH TALITA MACHADO SANTANA**, matrícula nº 195300, fone (42) 3142-0514, e-mail sarah.santana@guarapuava.pr.gov.br, as quais caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Guarapuava, 19 de novembro de 2025.

RENALDO AMAURI
LOPES:61156248949

Assinado de forma digital por RENALDO
AMAURI LOPES:61156248949
Dados: 2025.11.27 14:07:52 -03'00'

RENALDO AMAURI LOPES

Representante Legal da Contratada

HELENA FRANCISCA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

GESTOR

FISCAL

TESTEMUNHAS

ssgg e dos auxílios visuais luminosos de aeródromo e de aproximação, além da manutenção da Casa de Força (KF) do Aeroporto Regional Tancredo Thomas de Farias, no município de guarapuava/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº 256/2025.

CONTRATADA: AMD ADMINISTRACAO, PARTICIPACOES E CONCESSOES LTDA.

CNPJ Nº: 23.962.719/0001-09.

OBJETO DO ADITIVO - SUPRESSÃO

Com fulcro no Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 1.026/2025, SUPRIME-SE do contrato o percentual de 26,87% (vinte e seis vírgula oitenta e sete por cento).

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acolhimento institucional para o idosos JCR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 184/2023.

CONTRATADA: LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL

CNPJ Nº: 79.261.731/0001-40.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato epígrafe, por mais 12 (doze) meses da data de 31/12/2025 à 31/12/2026, com fulcro no artigo 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

OBJETO: Prestação de serviços em locação de máquinas, caminhões e equipamentos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 162/2024.

CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA.

CNPJ Nº: 10.866.775/0001-06.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO.

Com fulcro no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2024, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta dias) da data 22/12/2025 à 20/06/2026

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2021

OBJETO: O Acolhimento institucional da sr(a). e. v. o. (nascida a 01.12.1990); diagnosticada com CID f79 (Retardo Mental) + CID g40 (Epilepsia com Controle de Crises Convulsivas) + CID m41 (Escoliose Coluna Vertebral), sendo que a mesma necessita de acolhimento específico a seu atendimento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 286/2021.

CONTRATADA: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE.

CNPJ Nº: 76.610.690/0001-62.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 14/12/2025 a 14/06/2026, com fulcro no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021. Reajuste-se o valor do Contrato em epígrafe, com base no índice IPCA(IBGE) do mês de novembro/2024 a outubro/2025 no percentual de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), com fundamento no art. 65, § 8º da lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021